



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de junho de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 06, de 10 de junho de 2019.

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO DIA 15 PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado a antecipação da feira livre de Princesa Isabel, do próximo sábado, 15, para sexta-feira, 14 de junho de 2019, em virtude das festividades juninas de nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

DECRETO nº 07, de 10 de junho de 2019.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na próxima sexta-feira, 14 de junho de 2019, em comemorações às festividades juninas de nossa cidade.

Parágrafo único – Excetuam-se os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito